



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 32/2015

Cria Comissão para propor critérios visando a Concessão do Regime de Trabalho Docente de 40 horas sem Dedicção Exclusiva.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão para propor critérios visando a Concessão do Regime de Trabalho Docente de 40 horas sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Compor esta Comissão com os seguintes integrantes:

- Gessilene Zigler Foine – Pró-reitora de Recursos Humanos;
- Ana Cláudia Peters Salgado – Pró-Reitora de Graduação;
- Aline Araújo Passos – Diretora da Faculdade de Direito;
- Wilhelm Passarela Freire- Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE

§ Único – A Presidência da Comissão será exercida pela Pró-reitora de Recursos Humano.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente critérios a serem discutidos no Conselho Superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor